

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
113

Data e Hora da Emissão	07/05/2019 09:13:31	Competência	7/5/2019	Código de Verificação	445942041
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

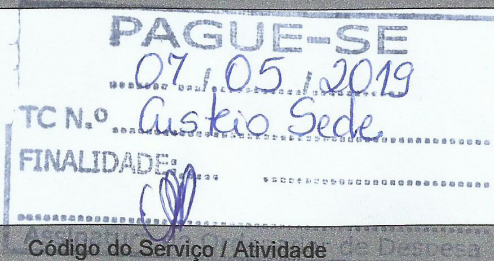
Razão Social/Nome	JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670				
Nome Fantasia	CHAVEIRO AVENIDA 24 HORAS				
CNPJ/CPF	31.045.702/0001-15	Inscrição Municipal	72097013	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Av AV. João César De Oliveira ,3339 - Glória CEP: 32340-001				
Complemento	TERREO - LOJA C	Telefone	(31)3351-5741	e-mail	CHAVEIROAVENIDA24H@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA				
CNPJ/CPF	20.102.679/0001-37	Inscrição Municipal	72057295	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA , 170 - BELA VISTA CEP: 32010-210				
Complemento		Telefone		e-mail	gmcontrib@gmail.com

Discriminação do Serviço

03 instalações de fechaduras sobrepor 90,00 cada
02 modelagens com 2 chaves em fechaduras 30,00 cada
24 cópias de chaves simples 5,00 cada
1 carimbo automático 21,00



Recebemos 07/05/19
G. M. de Souza

Código do Serviço / Atividade de Despesa

24.01 / 952910200 - chaveiros

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

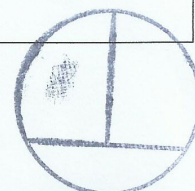
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	471,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	471,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	471,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	471,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Assinatura: Matrícula: 1089958
Assinatura: Matrícula: 0133168-6

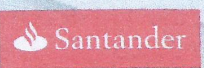


Comp. 018 018	Banco 033 033	Agência 3488 3488	C1 3 3	Conta 13 13	00251 7	8 8	(BLL) BLL	Cheque Nº 001140 001140	C3 1 1	RS #491,00#
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-------------------	------------	--------	--------------	-------------------------------	--------------	----------------

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e sessenta e Jm Reais

_____ e centavos acima.

a Jaqueline Ines de Souza Lage ou à sua ordem.



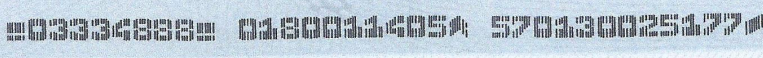
Santander Master

Contagem 07 de Maio de 2019

Negócios & Empresas
CONTAGEM-CENTRO 3488
R DR CASSIANO 18
CONTAGEM - MG
CONFEÇÃO: 12/2018

[Signature]
CX ESC JOSEFINA DE SOUZA LIMA
20102679/0001-37

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2002



Pagamento referente a Nota Fiscal:
NFS-e
Jaqueline Ines de Souza Lage
01908879670

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impressor foi produzido com matéria de florestas certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Conf. Aplicada. Não remove o dispositivo.

31.045.702/0001-15

Jaqueline Inês de Souza Lage 04908877670
(CHAVEIRO AVENIDA 24 HORAS)

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 3339
BAIRRO GLÓRIA - CEP: 32.340-001

CONTAGEM - MG

[64.470.248/0001-07]

JOSÉ DE ARIMATÉIA SILVA - ME

AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 3051

BAIRRO GLÓRIA - CEP 32340-001

| CONTAGEM - MG |



CHAVEIRO A. L. C. 24 HORAS

FAZEMOS CARIMBOS - AMOLAMOS ALICATE - TROCAMOS BATERIAS E PULSEIRAS DE RELÓGIOS
 Abertura - Modelagem - Troca de Segredo - Consertos - Instalação de Tetra Chave
 CÓPIAS DE CHAVES EM UM MINUTO - CODIFICAMOS CHAVES P/ VEÍCULOS - ATENDEMOS EM DOMICÍLIO
 Tel.: (31) 3597.6245 / chaveiroalc24hs@hotmail.com
 Av. Nova York, 630 - Capelinha - Betim - MG



PLANTÃO 24 HS. - 99638.4552 VIVO / 98833.7791 OI CNPJ/MF: 20.204.890/0001-60

Cliente: Casha Escolar Josefina de Souza Lima
 Endereço: Quilombo Erombeiro da Silva 370
 CNPJ/MF: 20.102.679.000/1-37 Insc. Est.:

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNITÁRIO	TOTAL
03		3 un. Talão de fechadura sobre por	98,00	294,00
24		Cópia de chave	5,00	120,00
02		Corrimbo automáticos	22,00	22,00
02		Modelagem e/2 chaves	38,00	76,00
		Validade 30 dias		11
VENDEDOR <u>Luciene Bezerra</u> DATA <u>02/05/09</u> TOTAL GERAL R\$				<u>557,00</u>

Master Graphic (011) 99368-3550 (011) 97131-3221

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31045702/0001-15
Razão Social: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE
Nome Fantasia: CHAVEIRO AVENIDA 24 HORAS
Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 3339 LJ C / GLORIA /
CONTAGEM / MG / 32340-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2019 a 10/05/2019

Certificação Número: 2019041103553719844308

Informação obtida em 11/04/2019, às 18:41:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.045.702/0001-15
Certidão nº: 170866396/2019
Expedição: 12/04/2019, às 08:52:55
Validade: 08/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.045.702/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

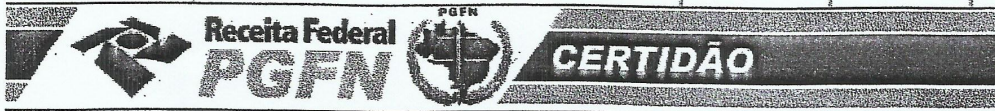
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670
CNPJ: 31.045.702/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

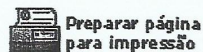
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:33 do dia 11/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2019.

Código de controle da certidão: **CDB7.51FB.8320.218D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/04/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/07/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003241240.00-83

CNPJ/CPF: 31.045.702/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA

NÚMERO: 3339

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000327412616



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670

CPF/CNPJ nº: 31.045.702/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....	29831
Data de emissão.....	12/04/2019
Data de validade.....	11/07/2019
Controle de autenticidade:	605211736605211

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.